



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

142

L E I Nº 1.773

= Crédito Suplementar no valor de CR\$:-.....
12.213,22 para a Contadoria do Legislativo =*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DE
CRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara
Municipal de Jacareí, crédito suplementar no valor de CR\$:-.....
12.213,22 (DOZE MIL, DUZENTOS E TREZE CRUZEIROS E VINTE E DOIS /
CENTAVOS), destinado à suplementação da seguinte verba do orçamen-
to vigente :-

ÓRGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

I-Material de Expediente e outros

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas de que tra-
ta o artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações :-

ÓRGÃO LEGISLATIVO

Despesas de Capital

4.1.3.0.0.0

Equipamentos e Instalações

Aquisição de veículos 5.000,00

4.1.4.0.0.0

Material Permanente

Móveis, utensílios e outros 7.213,22

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 6 DE 1º de Maio DE 1976.-

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

* PREFEITO MUNICIPAL *